

RELATÓRIO ANUAL 2020

COMPLETO



RANDONPREV

INTRODUÇÃO

O relatório anual é um documento muito importante que o Randonprev prepara anualmente para que você possa acompanhar a situação do seu plano de aposentadoria e da Entidade. Assim, você se mantém bem informado sobre esse valioso investimento que está fazendo para o seu futuro!

Nas próximas páginas, você verá, de forma detalhada, informações sobre a evolução do patrimônio e do número de participantes do Randonprev, os resultados dos investimentos e como eles foram realizados, quais foram os gastos com a administração e também um parecer final de profissionais especializados sobre a situação financeira do plano no fechamento de 2020.

Também foi elaborada uma versão resumida do relatório anual, com as principais informações do relatório completo, para uma leitura rápida e dinâmica. Leia o relatório resumido no site do Randonprev (www.randonprev.com.br).

Aproveite a leitura!



SUMÁRIO

MENSAGEM DA DIRETORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PERFIL DO RANDONPREV

Participantes

Evolução Mensal do Patrimônio

Despesas Administrativas da Entidade

INFORMAÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS

Cenário Econômico

Rentabilidades dos Perfis de Investimentos

Comentários do Gestor

Rentabilidades por Segmento de Aplicação

Rentabilidade por Gestor x Fundo de Investimento

Série Histórica

Resumo da Política de Investimentos

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Parecer do Conselho Fiscal

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

PARECER ATUARIAL

MENSAGEM DA DIRETORIA

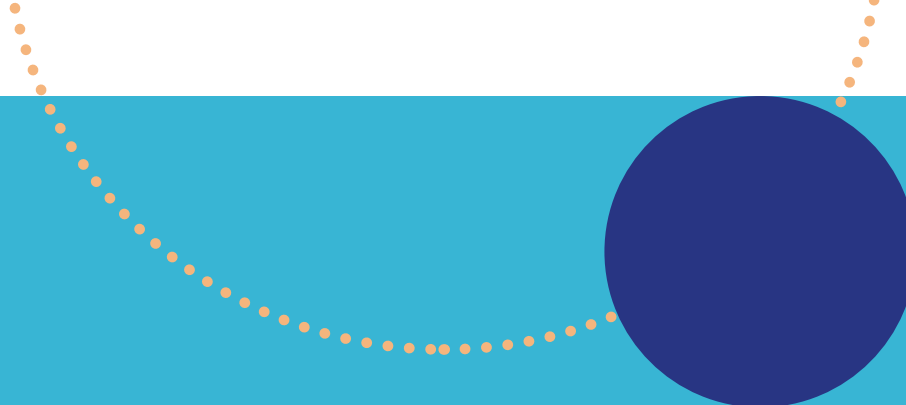
2021 DE RECUPERAÇÃO, MAS AINDA DE DESAFIOS.

A nossa mensagem do ano passado iniciava com um questionamento: O que esperar dos próximos meses... anos?

2021 está aí e... Gostaríamos de começar a nossa mensagem deste ano com um assunto mais agradável, com menos impacto na economia e, principalmente, na vida das pessoas, porém, não é possível separar o que a pandemia da covid-19 ainda causa no mundo.

No ano passado, quando tudo começou, especialistas previam que a pior fase da pandemia seria por volta do meio do ano e que até o final do ano tudo estaria mais controlado, as vacinas já estariam disponíveis e sua aplicação reduziria os contágios e os casos de mortes. Mas ninguém previu uma mutação do vírus tão forte que assolaria novamente a vida das pessoas e a economia do país, como está acontecendo atualmente.

Neste momento, estamos atingindo a marca de 400 mil vidas perdidas só no Brasil e a população mais carente está ainda mais vulnerável com as restrições de funcionamento de estabelecimentos e consequente privação do trabalho e da geração de renda, necessitando de novas medidas do governo para auxiliar de forma financeira a população.



Previa-se que 2021 seria um ano de recuperação e estamos trabalhando neste sentido para manter a saúde financeira do plano e, com muita diligência, conseguimos sucesso, até aumentando o resultado superavitário do plano.

Mesmo com todo desafio na gestão do plano de aposentadoria, não podemos fechar os olhos para o cenário do país e lamentamos muito as perdas de vidas e a dificuldade que as pessoas enfrentam todos os dias e acreditamos que a proteção individual e coletiva, aliada uma campanha de vacinação aderente e robusta é a melhor ferramenta para combatermos a pandemia de forma eficaz e solidária, e, assim, termos nossas vidas “normais” retomadas.

Nossos esforços permanecem para que 2021 seja um ano de menor impacto nos investimentos em geral e de consolidação de todas as ações e decisões tomadas na gestão para garantir o nosso papel como administradora do Plano Randonprev, que é auxiliar e proporcionar um futuro mais seguro financeiramente para os nossos participantes.

Acompanhe, a seguir, mais detalhes do nosso ano de 2020 e os planos para 2021.

Boa leitura!



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente
Joarez José Piccinini

Vice-Presidente
Alexandre Randon

Conselheiro
Augusto Giongo Letti

Conselheiro Suplente
Ricardo Escoboza

CONSELHO FISCAL

Presidente
Luiz Carlos de Lima

Conselheiros
Roberto Carlos Pezzi
Veridiana Sonogo

Conselheiro Suplente
Nei Falavigna

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Superintendente
Ademar Salvador

Diretores
Jaime Marchet
Sérgio Martins Barbosa
Rui de Oliveira Bueno

PERFIL DO RANDONPREV



O Randonprev é a Entidade de previdência que administra o plano de aposentadoria criado exclusivamente para os funcionários das empresas Randon no Brasil. Veja nossos números em 31/12/2020:

PARTICIPANTES

11.705

ATIVOS

Atuais funcionários da Randon que aderiram ao plano

142

AUTOPATROCINADOS

Ex-funcionários da Randon que decidiram continuar contribuindo para o plano

899

BPDS

Ex-funcionários da Randon que continuam no plano, sem contribuir, aguardando o benefício

291

ASSISTIDOS

Ex-funcionários da Randon, ou seus pensionistas, que recebem o benefício de aposentadoria pelo plano

13.037

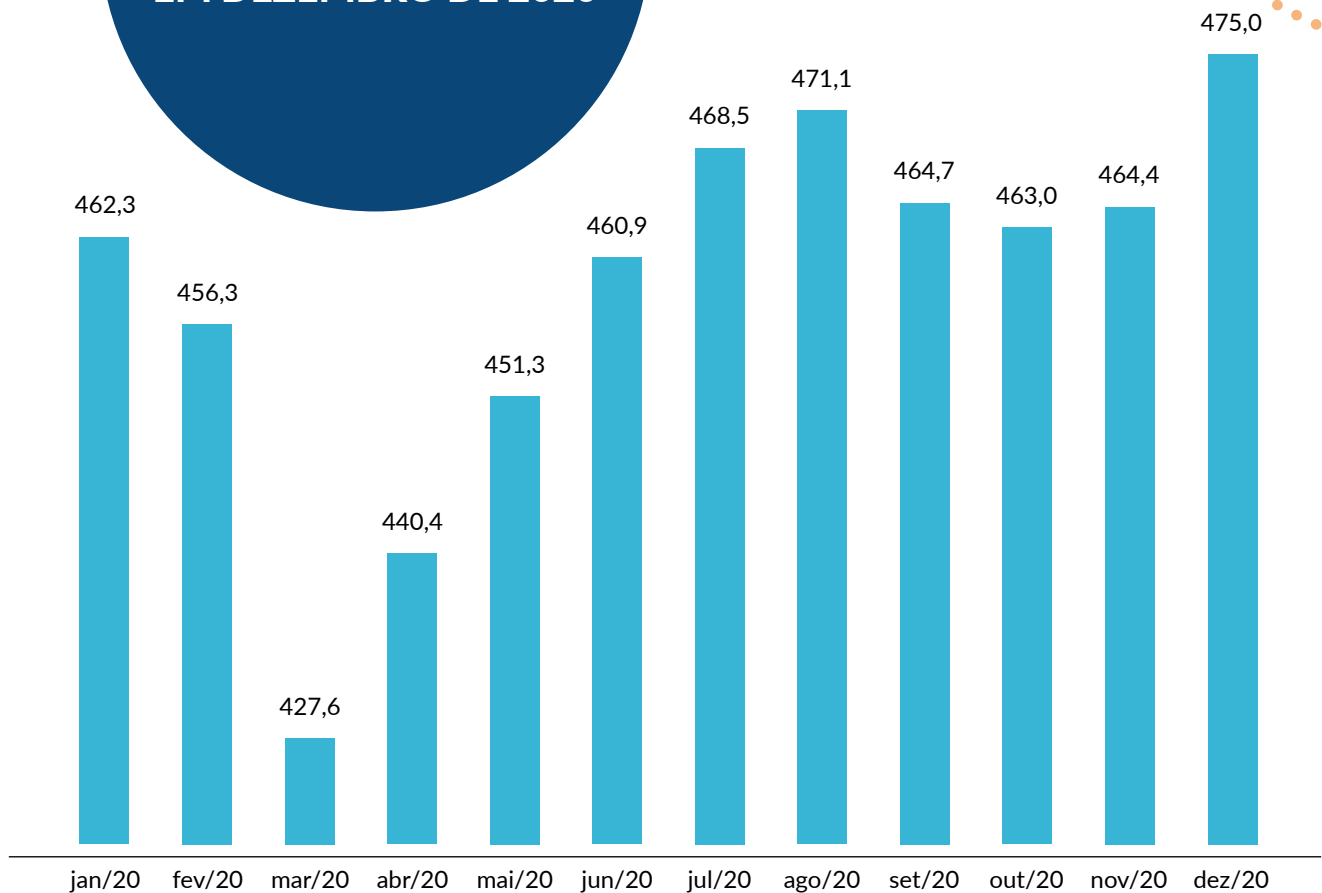
Total em 2020



EVOLUÇÃO MENSAL DO PATRIMÔNIO



R\$ 475 MILHÕES
EM DEZEMBRO DE 2020



BENEFÍCIOS PAGOS
R\$ 17,2 MILHÕES

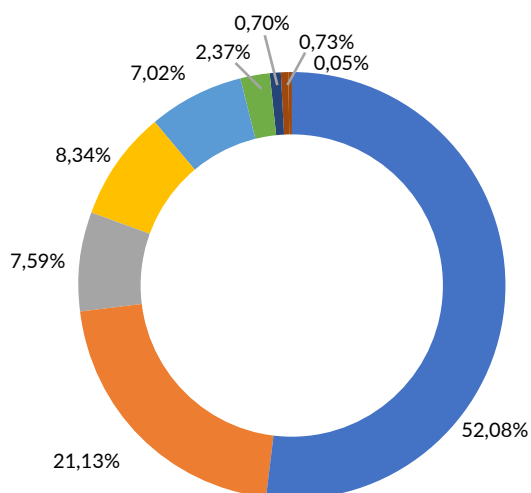


CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS
R\$ 16,6 MILHÕES

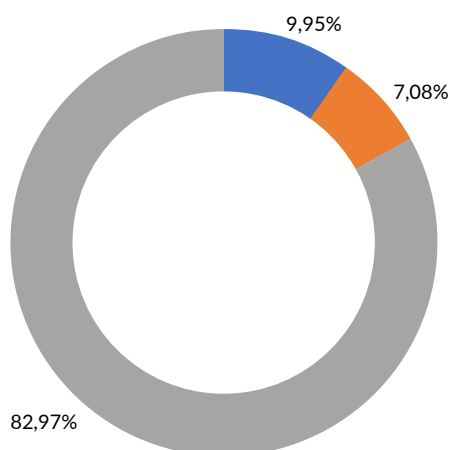
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA ENTIDADE

R\$ 3.366.748,93

TOTAL EM 2020



	R\$	%
ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE	2.002.568,73	100,00%
PESSOAL E ENCARGOS	1.042.890,66	52,08%
GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	423.217,97	21,13%
DESPESAS GERAIS	166.951,74	8,34%
CONSULTORIA JURÍDICA	152.000,00	7,59%
CONSULTORIA ATUARIAL	140.558,03	7,02%
AUDITORIA CONTÁBIL	47.385,93	2,37%
RECURSOS HUMANOS	14.542,63	0,73%
VIAGENS, ESTADIAS, EVENTOS	13.988,77	0,70%
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	1.033,00	0,05%



	R\$	%
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	1.364.180,20	100,00%
ADMINISTRACAO DOS INVESTIMENTOS	1.131.905,38	82,97%
CONSULTORIA DOS INVESTIMENTOS	135.669,96	9,95%
TRIBUTOS	96.604,86	7,08%

INFORMAÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS





CENÁRIO ECONÔMICO

CONJUNTURA INTERNACIONAL

O início do ano de 2020 foi tomado de grandes incertezas da progressão da pandemia do Covid-19, o que impactou profundamente a trajetória da economia global ao longo do ano de 2020 e 2021.

No início do ano, com a dificuldade de mensurar o ritmo de disseminação dessa pandemia, os governos praticamente fecharam as ruas para a circulação de pessoas afetando principalmente comércios e serviços. Essas medidas tiveram como objetivo achatar a curva de transmissão do vírus de modo a não sobrecarregar o sistema de saúde. O choque inicial dos mercados devido a essas incertezas foi de uma ruptura do mercado financeiro, com a desaceleração brusca da atividade econômica, e os agentes econômicos buscaram liquidez a qualquer preço sem fundamentos macroeconômicos.

Iniciou-se então uma massiva atuação dos bancos centrais pelo mundo para normalizar o mercado de crédito e uma série de medidas com o objetivo de garantir liquidez dos mercados, incluindo a volta de juros próximo de zero ou até negativos.

No final do ano, após o anúncio da eficácia das vacinas, o mercado comemorou começando uma onda de otimismo que tomou conta do mercado. O S&P500 fechou o ano em 16,26% e o MSCI World com 14,06% em dólares.

DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA EM 2020

Internamente, informações setoriais referentes aos primeiros meses indicavam que o cenário básico era de uma recuperação gradual da atividade conseqüentemente em linha com um processo de recuperação gradual da economia brasileira. Contudo, o efeito contracionista causado pela pandemia não foi diferente do resto do mundo. O comprometimento com os gastos públicos, aprovação das reformas entre outros ajustes que possibilitariam a redução do risco país foram deixados em segundo plano. Os gastos federais anunciados para combater os efeitos da pandemia garantiram um alívio para empresas e trabalhadores, porém provocaram uma expansão da dívida pública comprometendo a sustentabilidade fiscal do Brasil. Por outro lado, também para aquecer a economia, o Banco Central cortou taxa básica de juros de 4,5% no início do ano para 2% no fim do ano, menor patamar histórico.

O movimento global da alta dos preços dos alimentos, somado à demanda interna desses produtos, à alta do dólar e dos preços das commodities no mercado internacional fizeram a inflação ficar acima do centro da meta, fechando em 4,52% (IPCA).

O ano de 2020 também refletiu em uma maior dificuldade do governo em avançar na agenda de privatizações e concessões.

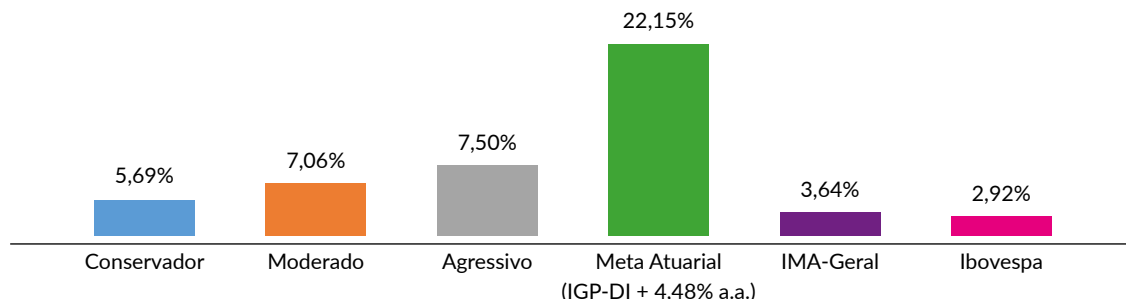
A retomada da economia brasileira irá depender do controle da pandemia, seja do ponto de vista do isolamento social, seja na velocidade da imunização; de forma conjunta, a saúde pública é o fator determinante para os fatores da recuperação econômica. Outro grande fator é a agenda reformista do governo e o controle do teto dos gastos.



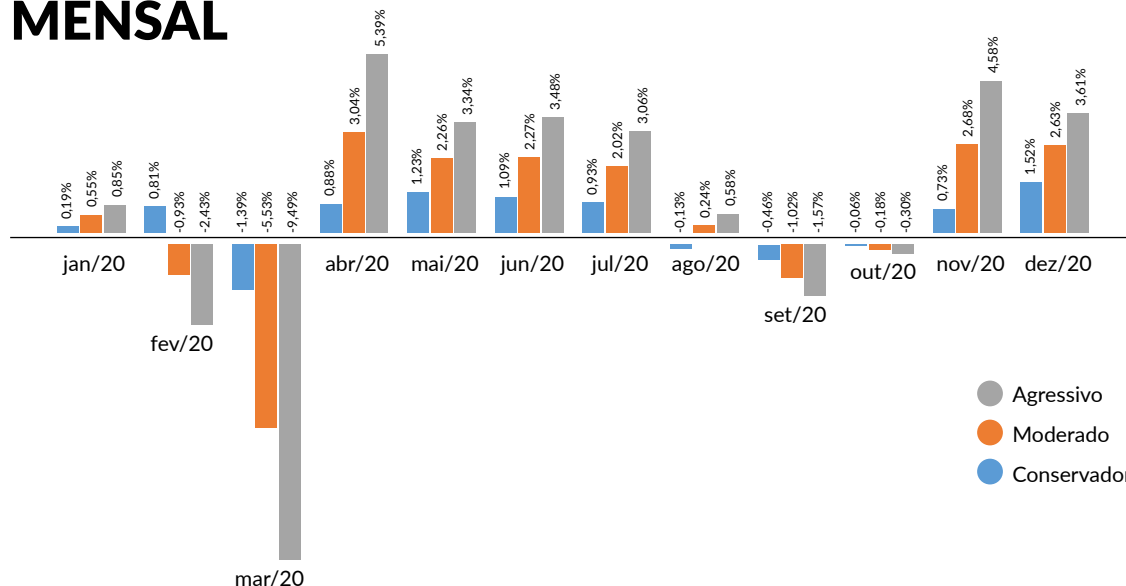
RENTABILIDADES DOS PERFIS DE INVESTIMENTO

Líquidas

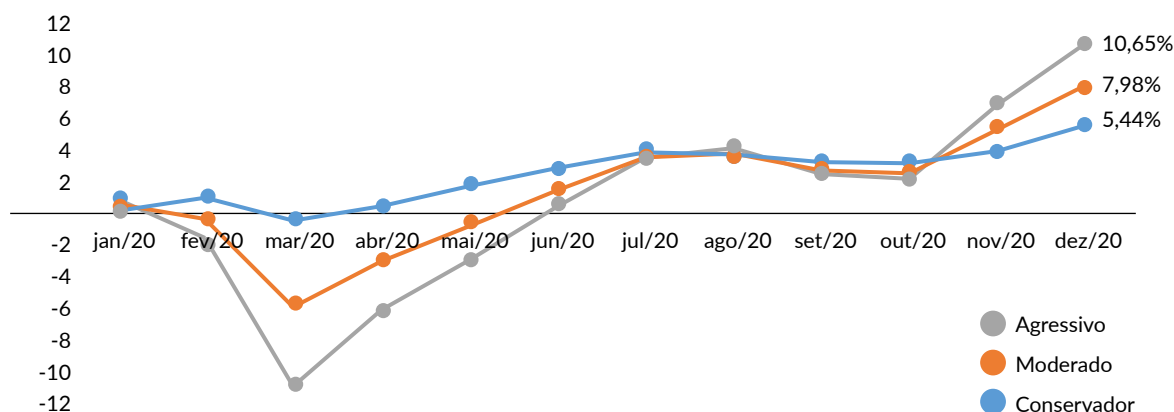
ACUMULADO 2020



MENSAL



ACUMULADO MÊS A MÊS



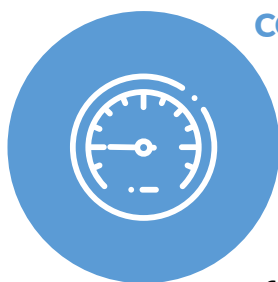
As rentabilidades apresentadas nos gráficos “Mensal” e “Acumulado mês a mês” foram auferidas com base na metodologia GIPS utilizada pela Willis Towers Watson e podem ser diferentes daquelas calculadas pelos gestores dos investimentos e/ou por meio da cota do plano.

As rentabilidades Brutas não são apuradas pelas cotas dos fundos, mas sim apuradas pelo fluxo da TIR.

As rentabilidades Líquidas não contemplam as taxas de administração cobradas pelos gestores.

COMENTÁRIOS DO GESTOR

sobre os resultados dos Perfis de Investimento Randonprev



CONSERVADOR

Com seu patrimônio composto por renda fixa (83,1%), estruturados (15,6%) e imobiliário (1,3%) no final de 2020, este perfil obteve uma rentabilidade líquida de 5,69% no ano de 2020 enquanto o CDI fechou em 2,8%. Com um benchmark de renda fixa diversificado e com a diversificação em outros segmentos o retorno do perfil conservador superou seu benchmark.



MODERADO

Este perfil obteve uma rentabilidade líquida de 7,06% no ano. Possui a composição de 64% renda fixa, 16,7% renda variável, 12% estruturados, 1% imobiliário e 6,3% investimento no exterior. A combinação da diversificação dos seus ativos e o maior risco tomado neste perfil culminou em bons resultados mesmo diante da alta volatilidade neste ano. Os melhores resultados vieram dos investimentos no exterior e imobiliário e dos investimentos estruturados performando acima da mediana de mercado.



AGRESSIVO

Este perfil, por sua vez, obteve o melhor retorno dentro dos 3 perfis da Randonprev, obtendo um retorno líquido de 7,50% no ano. Esse retorno foi possível, dado o maior diversificação (pesos em outros segmentos), mesmo sendo um perfil que possui maior representatividade em renda variável. Em um ano de alta volatilidade foi possível obter bons ganhos apesar da crise sanitária e econômica.

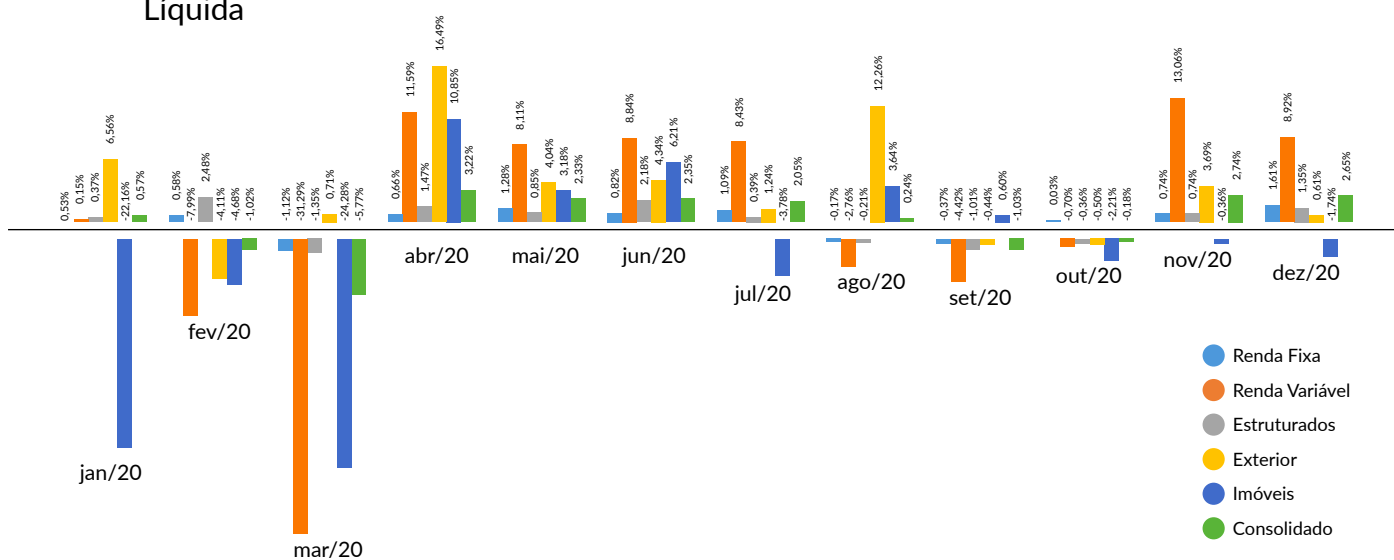
RENTABILIDADES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

ACUMULADA 2020

	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Exterior	Imóveis	Consolidado
Líquida	5,80%	2,45%	7,03%	52,85%	-34,45%	8,07%
Bruta	6,20%	2,78%	7,60%	53,06%	-33,99%	8,48%

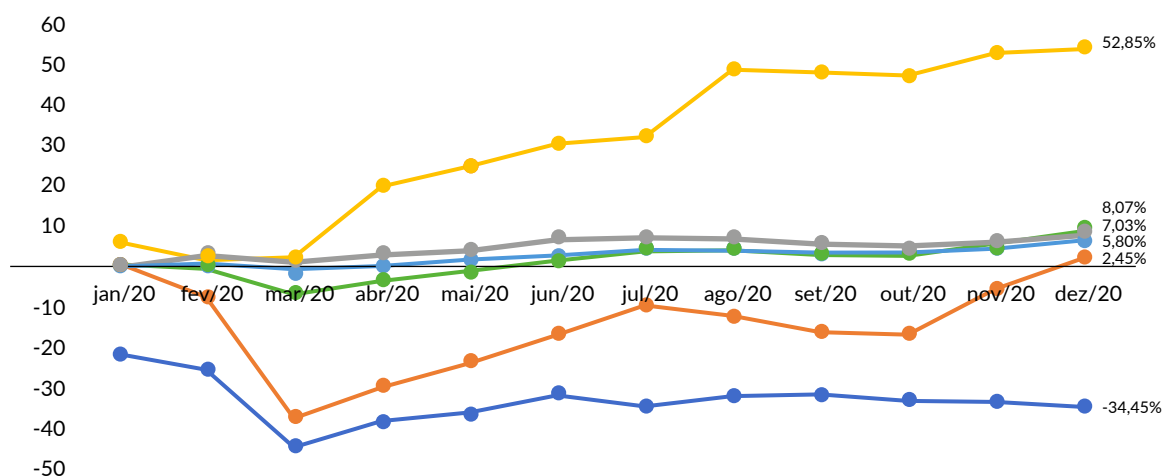
MENSAL

Líquida



ACUMULADA MÊS A MÊS

Líquida



As rentabilidades aqui apresentadas foram auferidas com base na metodologia GIPS utilizada pela Willis Towers Watson e podem ser diferentes daquelas calculadas pelos gestores dos investimentos e/ou por meio da cota do plano. As rentabilidades Brutas não são apuradas pelas cotas dos fundos, mas sim apuradas pelo fluxo da TIR. As rentabilidades Líquidas não contemplam as taxas de administração cobradas pelos gestores.

RENTABILIDADE POR GESTOR X FUNDO DE INVESTIMENTO

Bradesco		Rentabilidade
	BRADESCO F I MULTIMERCADO PLUS	3,05%
	BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA VOLGA	6,16%
Renda Fixa	BRAM FI RF IMAB 5 +	4,79%
	BRAM FI RF IMA-B 5	8,13%
	BRAM INSTITUCIONAL FI RF IRFM	6,45%
Estruturados	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONG A	3,00%
	BRADESCO FIC FIM MACRO	2,37%

Itaú Unibanco		Rentabilidade
	ITAU UNIBANCO FIDELIDADE W3 RENDA FIXA FI	5,13%
	ITAU VERSO M RF FI	7,24%
	ITAU FIDELIDADE T FI RENDA FIXA	2,94%
	ITAU VERSO B RF FI	8,10%
Renda Fixa	ITAU VERSO K RF FI	5,25%
	ITAU RF JUROS OCEAN FI	2,29%
	ITAU VERSO V RF FI	8,04%
	ITAU VERSO P RF FI	2,29%
	ITAU VERSO JM MULTIMERCADO FI	3,15%
	ITAU VERSO U MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO	5,15%
Estruturados	ITAU HEDGE PLUS MULTIMERCADO FICFI	18,43%
	ITAU GLOBAL DINAMICO PLUS MULTIMERCADO FICFI	3,22%

Western Asset		Rentabilidade
Renda Fixa	WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT II FI RF CP	4,41%

Rio Bravo		Rentabilidade
Renda Fixa	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA	-34,24%

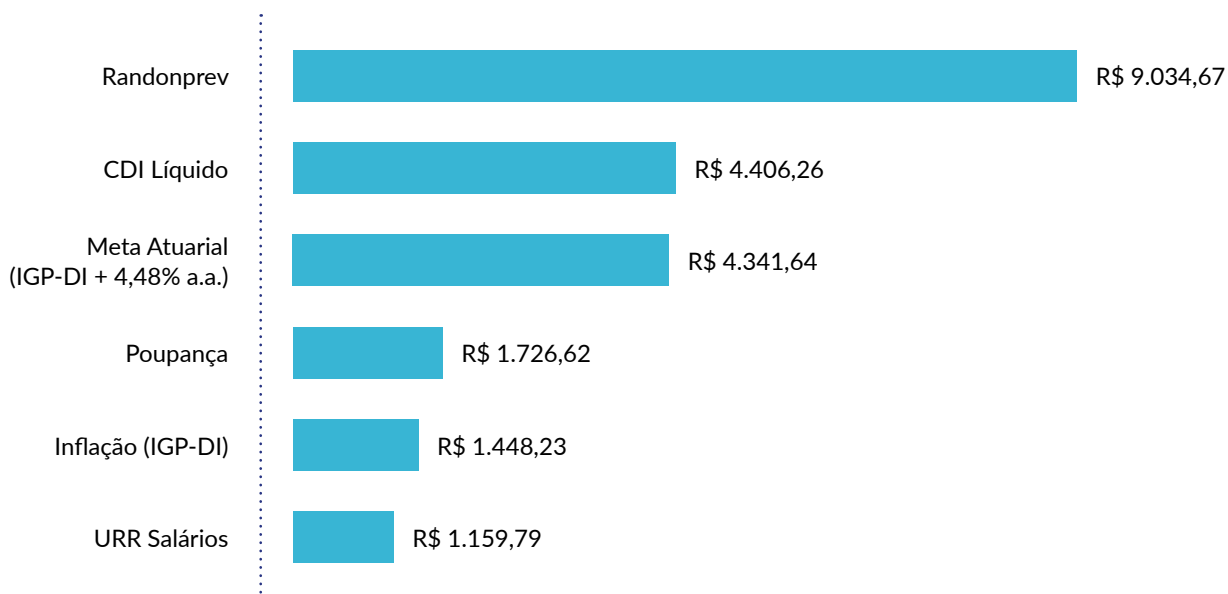
Kinea		Rentabilidade
Renda Fixa	KINEA PE IV FEEDER INST II FIP ME	20,56%

Rentabilidade calculada pela Consultoria de Investimentos

SÉRIE HISTÓRICA

Veja, abaixo, o retorno que o Randonprev proporcionou aos seus participantes em comparação com outros investimentos, desde o início do Plano, em 10 de junho de 1994 até 31 de dezembro de 2020.

Considerando um aporte único de R\$ 100,00 em 10 de junho de 1994, você teria, agora:



	Reajuste em 2020
URR Salários	2,05%
Inflação - IGP-DI	23,07%
Poupança	6,17%
Meta Atuarial (IGP-DI + 4,48% a.a.)	28,92%
CDI Liq.	2,76%
Randonprev	7,06%

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

BENCHMARKS

Período de Referência: 01/2021 a 12/2021

Participação %	Plano / Segmento	Indexador
55,00	Renda Fixa	IMA-S
15,00	Renda Fixa	IRF-M
25,00	Renda Fixa	IMA-B5
5,00	Renda Fixa	IMA-B5+
100,00	Renda Variável	IBrX
100,00	Investimentos no Exterior	MSCI-World
100,00	Investimentos Estruturados	DI-CETIP
100,00	Investimentos Imobiliários	IFIX
80,00	Plano (carteira total)	Bench Renda Fixa
20,00	Plano (carteira total)	Bench Renda Variável

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO - AETQ

Nome	Ademar Salvador
CPF	220.575.790-34
Cargo	Diretor

CONTROLE DE RISCO

A Entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, como apoio de consultoria de investimentos no momento da definição da PI. A avaliação prévia dos riscos envolvidos na alocação dos ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores dos recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na PI.

- Risco de Mercado
- Risco de Crédito
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco Legal
- Risco Sistêmico

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Realizada pelos gestores/custodiante	Dispõe de Manual: Os gestores/custodiantes possuem manual de precificação
Possui modelo proprietário de risco: Os presadores Willis Towers Watson, Netquant e gestores possuem	Dispõe de Manual: Os presadores Willis Towers Watson, Netquant e gestores dispõem
Realiza Estudos de ALM: Não	

Todos os ativos são marcados a Mercado. Como a gestão é totalmente terceirizada, a responsabilidade do apreçamento dos ativos é dos gestores e custodiantes. Os controles de risco são realizados pelos gestores e acompanhados através de relatórios elaborados por consultoria especializada.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO

Período de Referência: 01/2021 a 12/2021

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	55,00	85,00	68,00
Renda Variável ^(A)	15,00	25,00	16,00
Investimentos no Exterior ^(B)	0,00	10,00	5,00
Investimentos Estruturados	0,00	15,00	10,00
Investimentos Imobiliários	0,00	5,00	1,00

A apuração do limite de alocação no segmento de investimentos no exterior (B) deve ser considerada em conjunto com a alocação no segmento de renda variável: (A) + (B) = (A)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim
- Utiliza derivativos? Sim
- Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim
- Existência de sistemas de controles internos? Sim

PLANO RANDONPREV

BENCHMARKS

Período de Referência: 01/2021 a 12/2021

Participação %	Plano / Segmento	Indexador
55,00	Renda Fixa	IMA-S
15,00	Renda Fixa	IRF-M
25,00	Renda Fixa	IMA-B5
5,00	Renda Fixa	IMA-B5+
100,00	Renda Variável	IBrX
100,00	Investimentos no Exterior	MSCI-World
100,00	Investimentos Estruturados	DI-CETIP
100,00	Investimentos Imobiliários	IFIX
80,00	Plano (carteira total)	Bench Renda Fixa
20,00	Plano (carteira total)	Bench Renda Variável

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO - AETQ

Nome	Ademar Salvador
CPF	220.575.790-34
Cargo	Diretor

CONTROLE DE RISCO

A Entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, como apoio de consultoria de investimentos no momento da definição da PI. A avaliação prévia dos riscos envolvidos na alocação dos ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores dos recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na PI.

- Risco de Mercado
- Risco de Crédito
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco Legal
- Risco Sistêmico

Realiza o apuração de ativos financeiros: Realizada pelos gestores/custodiante	Dispõe de Manual: Os gestores/custodiantes possuem manual de precificação
Possui modelo proprietário de risco: Os presadores Willis Towers Watson, Netquant e gestores possuem	Dispõe de Manual: Os presadores Willis Towers Watson, Netquant e gestores dispõem
Realiza Estudos de ALM: Não	

Todos os ativos são marcados a Mercado. Como a gestão é totalmente terceirizada, a responsabilidade do apuração dos ativos é dos gestores e custodiantes. Os controles de risco são realizados pelos gestores e acompanhados através de relatórios elaborados por consultoria especializada.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO

Período de Referência: 01/2021 a 12/2021

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	40,00	100,00	68,00
Renda Variável ^(A)	0,00	45,00	16,00
Investimentos no Exterior ^(B)	0,00	10,00	5,00
Investimentos Estruturados	0,00	10,00	10,00
Investimentos Imobiliários	0,00	5,00	1,00

A apuração do limite de alocação no segmento de investimentos no exterior (B) deve ser considerada em conjunto com a alocação no segmento de renda variável: (A) + (B) = (A)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim
- Utiliza derivativos? Sim
- Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim
- Existência de sistemas de controles internos? Sim

PERFIS DE INVESTIMENTO

Período de Referência: 01/2021 a 12/2021

Perfil	Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Conservador	Renda Fixa	80,00	100,00	89,00
	Inv. Estruturados	0,00	15,00	10,00
	Imóveis	0,00	5,00	1,00
Moderado	Renda Fixa	55,00	85,00	68,00
	Renda Variável ^(A)	15,00	25,00	16,00
	Inv. no Exterior ^(B)	0,00	10,00	5,00
	Inv. Estruturados	0,00	15,00	10,00
	Imóveis	0,00	5,00	1,00
Agressivo	Renda Fixa	35,00	75,00	47,00
	Renda Variável ^(A)	25,00	45,00	30,00
	Inv. no Exterior ^(B)	0,00	10,00	10,00
	Inv. Estruturados	0,00	15,00	12,00
	Imóveis	0,00	5,00	1,00

A apuração do limite de alocação no segmento de investimentos no exterior (B) deve ser considerada em conjunto com a alocação no segmento de renda variável: (A) + (B) = (A)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em milhares de Reais

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Disponível	16	3	Exigível operacional	5.601	2.216
			Gestão previdencial	4.904	1.884
Realizável	480.579	463.255	Gestão administrativa	464	332
Gestão previdencial	1.385	3.914	Investimentos	233	-
Gestão administrativa	365	5.565	Patrimônio social	475.011	461.043
Investimentos	478.829	453.776	Patrimônio de cobertura do plano	464.757	432.510
Ações	-	8	Provisões matemáticas	463.064	431.998
Fundos de investimentos	478.829	453.768	Benefícios concedidos	234.269	202.887
Permanente	17	1	Benefícios a conceder	228.795	229.111
Imobilizado	17	1	Equilíbrio técnico	1.693	512
			Resultados realizados	1.693	512
			Superávit técnico acumulado	1.693	512
			Fundos	10.254	28.533
			Fundos previdenciais	5.943	22.519
			Fundos administrativos	4.311	6.014
Total do Ativo	480.612	463.259	Total do passivo e patrimônio social	480.612	463.259

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em milhares de Reais

	2020	2019	Variação %
A) Patrimônio social - início do exercício	461.043	399.514	15,40%
1. Adições	49.005	87.604	-44,06%
(+) Contribuições previdenciais	16.640	16.168	2,92%
(+) Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	30.702	69.004	-55,51%
(+) Receitas administrativas	1.364	1.359	0,37%
(+) Resultado positivo dos investimentos - Gestão administrativa	299	1.073	-72,13%
2. Destinações	(35.037)	(26.075)	34,37%
(-) Benefícios	(31.670)	(22.692)	39,56%
(-) Despesas administrativas	(3.367)	(3.383)	-0,47%
3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1+2)	13.968	61.529	-77,30%
(+/-) Provisões matemáticas	31.066	63.700	-51,23%
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	1.181	(981)	-220,39%
(+/-) Fundos previdenciais	(16.576)	(239)	6835,56%
(+/-) Fundo administrativo	(1.703)	(951)	79,07%
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	475.011	461.043	3,03%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em milhares de Reais

	2020	2019	Varição %
A) Fundo administrativo do exercício anterior	6.014	6.966	-13,67%
1. Custeio da gestão administrativa	1.663	2.431	-31,59%
1.1. Receitas	1.663	2.431	-31,59%
Custeio administrativo da gestão previdencial	-	18	-100,00%
Custeio administrativo dos investimentos	1.364	1.339	1,87%
Resultado positivo dos investimentos	299	1.073	-72,13%
Outras receitas	-	1	-100,00%
2. Despesas administrativas	(3.366)	(3.383)	-0,50%
2.1. Administração previdencial	(2.002)	(2.044)	-2,05%
Pessoal e encargos	(1.042)	(938)	11,09%
Treinamentos, congressos e seminários	(10)	(22)	-54,55%
Viagens e estadias	(14)	(25)	-44,00%
Serviços de terceiros	(831)	(938)	-11,41%
Despesas gerais	(104)	(105)	-0,95%
Depreciações e amortizações	(1)	(11)	-90,91%
Tributos	-	(5)	-100,00%
2.2. Administração dos investimentos	(1.364)	(1.339)	1,87%
Serviços de terceiros	(1.267)	(1.236)	2,51%
Tributos	(97)	(103)	-100,00%
4. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3)	(1.703)	(952)	78,89%
5. Constituição/reversão do fundo administrativo (4)	(1.703)	(952)	78,89%
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5)	4.311	6.014	-28,32%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIO RANDONPREV

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em milhares de Reais

	2020	2019	Variação %
A) Ativo líquido - início do exercício	455.028	392.548	15,92%
1. Adições	47.342	85.190	-44,43%
(+) Contribuições	16.640	16.186	2,80%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	30.702	69.004	-55,51%
2. Destinações	(31.670)	(22.710)	39,45%
(-) Benefícios	(31.670)	(22.692)	39,56%
(-) Custeio administrativo	-	(18)	-100,00%
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	15.672	62.480	-74,92%
(+/-) Provisões matemáticas	31.066	63.700	-51,23%
(+/-) Fundos previdenciais	(16.575)	(239)	6835,15%
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	1.181	(981)	-220,39%
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	470.700	455.028	3,44%
C) Fundos não previdenciais	4.311	6.014	-28,32%
(+/-) Fundos administrativos	4.311	6.014	-28,32%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIO RANDONPREV EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em milhares de Reais

	2020	2019	Varição %
1. Ativos	480.348	463.342	3,67%
Disponível	16	3	433,33%
Recebível	5.695	9.928	-42,64%
Investimento	474.637	453.411	4,68%
Ações	-	8	-100,00%
Fundos de Investimentos	474.637	453.403	4,68%
Permanente	-	-	-
2. Obrigações	5.338	2.299	132,19%
Operacional	5.338	2.299	132,19%
3. Fundos não previdenciais	4.311	6.014	-28,32%
Fundos administrativos	4.311	6.014	-28,32%
5. Ativo líquido (1-2-3)	470.699	455.029	3,44%
Provisões Matemáticas	463.064	431.998	7,19%
Superávit/déficit técnico	(1.693)	512	-430,66%
Fundos previdenciais	5.943	22.519	-73,61%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO DE BENEFÍCIO RANDONPREV EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em milhares de Reais

	2020	2019	Varição %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	473.911	456.913	3,72%
1. Provisões matemáticas	463.064	431.998	7,19%
1.1. Benefícios concedidos	234.269	202.887	15,47%
Contribuição definida	234.269	202.887	15,47%
Benefício definido	-	-	0,00%
1.2. Benefícios a conceder	228.795	229.111	-0,14%
Contribuição definida	220.517	219.607	0,41%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	81.378	81.290	0,11%
Saldo de contas - parcela participantes	139.139	138.317	0,59%
Benefício definido	8.278	9.504	-12,90%
2. Equilíbrio técnico	-	512	-100,00%
2.1. Resultados realizados	1.693	512	230,66%
Superávit técnico acumulado	1.693	512	230,66%
Reserva de contingência	1.693	512	230,66%
Reserva para revisão de plano	-	-	100,00%
(-) Déficit técnico acumulado	-	-	0%
3. Fundos	5.943	22.519	-73,61%
3.1. Fundos previdenciais	5.943	22.519	-73,61%
4. Exigível operacional	4.904	1.884	160,30%
4.1. Gestão previdencial	4.904	1.884	160,30%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Randonprev Fundo de Pensão (“Randonprev” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar (“EFPC”), sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com seu funcionamento autorizado pela portaria nº 1.074 de 25 de abril de 1994 e operando a partir de 10 de junho de 1994.

O objetivo da Entidade é a administração e execução do plano benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no seu Regulamento do Plano de Benefícios. Os benefícios concedidos pelo plano são os seguintes: aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, benefício proporcional e benefício mínimo.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Randonprev são originados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações destes recursos.

O Plano de Benefícios Randonprev foi constituído na modalidade de Contribuição Variável, sendo um Plano de Contribuição Definido e tendo uma parcela de Benefício Definido, sob o CNPB nº. 1994.0002-11.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev são:

- DRAMD Participações e Administração Ltda.
- Randon S.A. - Implementos e Participações
- Randon Implementos para o Transporte Ltda.
- Raul Anselmo Randon
- Rasip Alimentos Ltda.
- Master Sistemas Automotivos Ltda.
- Randon Administradora de Consórcios Ltda.
- Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.
- Fras-Le S.A.
- Randonprev Fundo de Pensão
- RAR Corretora de Seguros Ltda.
- Castertech Fundação e Tecnologia Ltda.
- Caixa de Assistência Sistema Saúde Integral - SSI Saúde
- Associação Esportiva e Recreativa Randon - SER Randon
- Cooperativa E.C.M.E dos Empregados das Empresas Randon
- Instituto Elisabetha Randon
- Banco Randon S.A.
- Freios Controil Ltda.
- Randon Veículos Ltda.
- Instituto Hercílio Randon.
- RAR Indústria e Comercio de Alimentos Ltda.

O plano de benefícios administrado pelo Randonprev está adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio, conforme disposto na Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003, sendo aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 30 de novembro de 2005 de acordo com o Ofício 2.270/SPC/DETEC/CGAT.

As patrocinadoras Instituto Hercílio Randon e Randon Veículos Ltda, efetuaram adesão ao plano da Randonprev em novembro e dezembro de 2018, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2020, o Randonprev conta com 12.746 (12.637 em 31 de dezembro de 2019) participantes e 291 (271 em 31 de dezembro de 2019) em gozo de benefícios.

A partir de 1º de abril de 2012 iniciou-se a operacionalização dos perfis de investimento da Randonprev utilizando as opções realizadas pelos participantes e assistidos por um dos perfis de investimento: agressivo, conservador ou moderado. Os participantes que já estejam recebendo benefício sob a forma de renda mensal vitalícia pelo plano tiveram seus recursos alocados no perfil conservador.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da demonstração do fluxo de caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdenciais, assistencial (quando for o caso), administrativa e de investimentos, proporcione informações adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Administração autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 29 de março de 2021 as quais foram elaborados e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (CNPC), aprovadas pelo Conselho Federal de contabilidade - CFC em conformidade com as seguintes normas específicas:

- (i) Instrução MPS/PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018, e suas alterações, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 - estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências.
- (ii) Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).
- (iii) Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (altera a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018 - e alterações posteriores) que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

I. APURAÇÃO DO RESULTADO

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebido em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

As contribuições dos autopatrocinados e participantes vinculados diferidos (BPD) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

II. ATIVO REALIZÁVEL

Gestão previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes.

Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

Realizável - Investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792 de 24 de setembro de 2009, revogada pela Resolução CMN nº 4.611 de 25 de maio de 2018.

Nos termos da Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (altera a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018), os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Exclusivamente na fase de constituição e manutenção de benefícios, os planos de contribuição variável e de contribuição definida, podem registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento (quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos), desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

- Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.
- Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos em Renda Fixa estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do exercício e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de Renda Variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008 (revogada pela Resolução MPS/ CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009 - revogada). Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Anbima;
- Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

III. CUSTÓDIA DE TÍTULOS

As aplicações no segmento de Renda Fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e os investimentos em ações estão registrados na Cia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), por meio do Banco Bradesco S.A. e Banco Itaú S.A., em atendimento a Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, revogada pela Resolução CMN nº 4.611 de 25 de maio de 2018.

IV. PERMANENTE

É constituído por móveis e utensílios, máquinas e equipamentos de informática, software, registrados ao custo de aquisição, depreciados pelo método linear, às seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, 10% para móveis e utensílios, e 20% para equipamentos de processamento de dados.

V. EXIGÍVEL OPERACIONAL

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

VI. PATRIMÔNIO SOCIAL - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com os critérios fixados pela Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, do Ministério da Previdência Social - MPS.

Benefícios concedidos - Referem-se ao valor atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

Benefícios a conceder - Correspondem a totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada e das reservas relativas aos benefícios de risco.

Benefícios do plano com a geração atual - Referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes.

Provisões matemáticas a constituir - Corresponde a parcela a integralizar relativa aos benefícios concedidos e a conceder apurada por ocasião da avaliação atuarial..

Equilíbrio técnico - Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº26, de 29 de setembro de 2008, revogada pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018

VII. RECEITAS ADMINISTRATIVAS

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, revogada pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

VIII. OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que revogou a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos (Assistenciais) administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da RandonPrev são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Em atendimento a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018 (que revogou a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011), a Randonprev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa - PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

A entidade também constitui fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e esta em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

IX. TRIBUTAÇÃO

Imposto de Renda - A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a MP nº 2222, de 4 de setembro de 2001, que havia criado o Regime Especial de Tributação - RET, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separação do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar. A referida legislação criou também, um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de Entidade Fechada de Previdência Complementar estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- (i) Por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- (ii) Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

PIS/COFINS - Calculadas à alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionadas pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

X. ESTIMATIVAS ATUARIAIS E CONTÁBEIS

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

4. DISPONÍVEL

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	2020	2019
Imediato		
Banco Bradesco S.A.	2	1
	2	1
Vinculado		
Banco Itaú S.A.	14	2
	16	3

5. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

	2020	2019
Recursos a receber		
Patrocinadoras	866	2.492
Participantes	516	1.419
Autopatrocinados	1	1
Outros realizáveis	2	2
	1.385	3.914

Refere-se às contribuições a receber dos participantes do plano e das patrocinadoras referente principalmente a competência do mês anterior.

6. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2020	2019
Contribuição para custeio - Patrocinador	-	5.475
Contribuição para custeio - Autopatrocinados	20	20
Contribuição para custeio - BPD	10	10
Outros recursos a receber	233	-
Tributos a compensar	44	19
Outros realizáveis	58	41
	365	5.565

A totalidade do valor de R\$ 58 (R\$ 41 em 31 de dezembro de 2019) da rubrica outros realizáveis, refere-se a adiantamento de despesas e tributos a compensar.

7. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Composição da carteira

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Randonprev classificou todos os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de investimentos como títulos para negociação.

	Natureza	2020	2019
Fundos de Investimentos (i)			
Renda Fixa	Privada	234.333	201.712
Ações	Privada	110.455	106.996
Multimercado	Privada	129.248	139.069
Imobiliário	Privada	4.793	5.991
		478.829	453.768

	Natureza	2020	2019
Ações			
Juros/Dividendos a receber	Privada	-	8
		-	8
		478.829	453.776

(i) Os Fundos de Investimento Financeiros não são exclusivos da Randonprev.

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

Fundo	Administrador	2020
Itaú - HEDGE PLUS MULT FIC FI	Banco Itaú S.A.	8.884
Itaú - MULTI GLOBAL EQ MM IE FIC FI	Banco Itaú. S.A.	8.567
Itaú - INDEX ACOES FI	Banco Itaú S.A.	5.184
Itaú - FOF RPI ACOES IBOV ATIVO FIC FI	Banco Itaú S.A.	18.809
Itaú - IT INST A PHOENIX FI	Banco Itaú S.A.	2.427
Itaú - WORLD EQ FIA	Banco Itaú S.A.	7.426
Itaú - IU FID W3 FIM	Banco Itaú S.A.	2.833
Itaú - UBB MASTER RF IRFM	Banco Itaú S.A.	15.757
Itaú - VERSO V RF FI	Banco Itaú S.A.	22.282
Itaú - VERSO B RF FI	Banco Itaú S.A.	9.334
Itaú - VERSO K RF FI	Banco Itaú S.A.	124
Itaú - RF JUROS OCEAN FI	Banco Itaú S.A.	1.418
Itaú - VERSO JM MM FI	Banco Itaú S.A.	7.135
Itaú - VERSO U MULT FI	Banco Itaú S.A.	14.489
Itaú - FIDELIDADE T	Banco Itaú S.A.	15.543
Itaú - GLOB DIN PLUS FIC FIM	Banco Itaú S.A.	13.009
Itaú - VERSO P RF FI	Banco Itaú S.A.	13.759
Kínea Equity IV Feeder	Intrag DTVM Ltda	6.731
Western Asset Prev	Western	11.214
Imobiliário	Rio Bravo Administradora	4.794
BRADESCO FI MULTIMERCADO PLUS	Banco Bradesco S.A.	48.578
BRAM FIRF IMA-B 5	Banco Bradesco S.A.	72.204
BRAM FI RF IMA B 5+	Banco Bradesco S.A.	9.379
BRADESCO GLOBAL FIA - IE	Banco Bradesco S.A.	14.881
BRAM INST. FDO INVEST. RF IRFM	Banco Bradesco S.A.	47.136
BRAD H FIM LP MACRO	Banco Bradesco S.A.	19.169
BRAM SMALL CAPS FIA	Banco Bradesco S.A.	8.240
BRADESCO F.I.A. SELECTION	Banco Bradesco S.A.	2.516
BRAM FIA IBRX ATIVO	Banco Bradesco S.A.	43.926
BRAM H VOLGA F	Banco Bradesco S.A.	13.349
BRA FIM LONG SHORT	Banco Bradesco S.A.	9.417
Valores a receber		315
Saldo em 31 de dezembro de 2020		478.829

Fundo	Administrador	2019
Itaú - HEDGE PLUS MULT FIC FI	Banco Itaú S.A.	7.501
Itaú - MULTI GLOBAL EQ MM IE FIC FI	Banco Itaú. S.A.	5.156
Itaú - INDEX ACOES FI	Banco Itaú S.A.	6.728
Itaú - FOF RPI ACOES IBOV ATIVO FIC FI	Banco Itaú S.A.	18.414
Itaú - IT INST A PHOENIX FI	Banco Itaú S.A.	3.069
Itaú - WORLD EQ FIA	Banco Itaú S.A.	7.149
Itaú - IU FID W3 FIM	Banco Itaú S.A.	13.954
Itaú - UBB MASTER RF IRFM	Banco Itaú S.A.	15.245
Itaú - VERSO V RF FI	Banco Itaú S.A.	21.439
Itaú - VERSO B RF FI	Banco Itaú S.A.	9.157
Itaú - VERSO K RF FI	Banco Itaú S.A.	118
Itaú - RF JUROS OCEAN FI	Banco Itaú S.A.	1.386
Itaú - VERSO JM MM FI	Banco Itaú S.A.	11.046
Itaú - VERSO U MULT FI	Banco Itaú S.A.	12.642
Itaú - FIDELIDADE T	Banco Itaú S.A.	6.244
Itaú - GLOB DIN PLUS FIC FIM	Banco Itaú S.A.	12.464
Itaú - VERSO P RF FI	Banco Itaú S.A.	6.043
Kínea Equity IV Feeder	Intrag DTVM Ltda	5.091
Western Asset Prev	Western	10.741
Imobiliário	Rio Bravo Administradora	5.991
BRAM FI RF IMA GERAL	Banco Bradesco S.A.	2.650
BRADESCO FI MULTIMERCADO PLUS	Banco Bradesco S.A.	77.982
BRAM FIRF IMA-B 5	Banco Bradesco S.A.	42.193
BRAM FI RF IMA B 5+	Banco Bradesco S.A.	28.259
BRADESCO GLOBAL FIA - IE	Banco Bradesco S.A.	13.951
BRAM INST. FDO INVEST. RF IRFM	Banco Bradesco S.A.	44.282
BRAD H FIM LP MACRO	Banco Bradesco S.A.	12.278
BRAM SMALL CAPS FIA	Banco Bradesco S.A.	8.400
BRADESCO F.I.A. SELECTION	Banco Bradesco S.A.	2.611
BRAM FIA IBRX ATIVO	Banco Bradesco S.A.	41.584
Saldo em 31 de dezembro de 2019		453.768

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

Ações	2019
Outras ações	8
Total	8

Composição por prazo de vencimento

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a carteira de títulos era composta de:

	Faixas de vencimento (em dias)	2019		2020	
		Valor investido atualizado	Valor de mercado (contábil)	Valor investido atualizado	Valor de mercado (contábil)
Fundos de investimentos	Indeterminado	478.829	478.829	453.768	453.768
Renda Variável - Ações	Indeterminado	-	-	8	8
Totais		478.829	478.829	453.776	453.776

Parâmetros de avaliação pelo valor de mercado

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos, são adotados os seguintes critérios:

- Ações de companhia abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada ou, na falta desta, a cotação mais recente em pregões anteriores, publicada no Boletim Diário da Bolsa de Valores.
- Cotas de fundos de investimentos, pelo valor da cota divulgada pelo administrador do fundo na data do balanço.

METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco de Mercado

O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado das carteiras da Entidade é feito através do cálculo da divergência não planejada.

Risco de Crédito

Para o controle e avaliação do risco de crédito a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco em funcionamento no País.

Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é preocupação constante para a Entidade que mantém um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata, evitando a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar os compromissos previdenciais no curto prazo.

Operacional

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

Legal

Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de Investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procura buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomar todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O exigível operacional da Entidade apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Gestão previdencial		
Utilizações a pagar	3.077	1.389
Retenções a recolher	403	39
Recursos antecipados	40	24
Outras exigibilidades	1.384	432
	4.904	1.884
Gestão administrativa		
Despesas a pagar	368	258
Retenções e tributos a recolher	96	74
	464	332
Investimentos		
Custeio administrativo	233	-
	233	-

A totalidade do valor da rubrica outras exigibilidades na gestão previdencial, refere-se a aportes que a patrocinadora executa mês a mês para custear as obrigações da Randonprev, e este valor é devolvido para patrocinadora no mês seguinte.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

As provisões matemáticas e os fundos foram constituídos de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário contratado, WillisTowers Watson em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC.

I. PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Correspondem às contribuições individuais dos participantes acrescidas das contribuições correspondentes às patrocinadoras.

Composição/Movimentação das Provisões Matemáticas

	2020	Constituição (reversão) no exercício	2019
Provisões matemáticas			
Benefícios concedidos	234.269	31.382	202.887
Contribuição Definida	234.269	31.382	202.887
Benefícios a conceder	228.795	(316)	229.111
Contribuição Definida	220.517	910	219.607
Benefício Definido	8.278	(1.226)	9.504
	463.064	31.066	431.998

II. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

III. BENEFÍCIOS A CONCEDER

Parcela de benefício definido

Correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos a serem assumidos pela Entidade, em relação aos participantes e respectivos beneficiários, que ainda não estejam em gozo de suplementação de aposentadorias, e o valor atual das contribuições que por eles e pelas patrocinadoras venham a ser recolhidas aos cofres da Entidade para sustentação dos referidos compromissos (saldo de conta projetado para os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte e benefício mínimo).

10. EQUILÍBRIO TÉCNICO

A movimentação do superávit técnico, durante o exercício de 2020, pode ser resumida como segue:

	2020	Constituição/ Reversão no exercício	2019
Superávit técnico acumulado	1.693	1.181	512
Reserva de Contingência	1.693	1.181	512

A Reserva de Contingência, constituída pelo superávit técnico acumulado, está limitada a 25% (vinte e cinco por cento) das Reservas Matemáticas atuarialmente calculadas, conforme Art. 15º da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018 servindo de garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

As principais premissas adotadas no cálculo atuarial de 2020 foram as seguintes:

Modalidade	Premissa
Taxa real anual de juros (i)	4,36% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (ii)	2,20% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários) (iii)	100%
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Hipótese sobre rotatividade	Experiência WTW modificada em 0,16
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 Modificada
Tábua de Rotatividade	Experiência WTW modificada em 0,16

(i) A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. A Willis Towers Watson foi contratada pela Randonprev para realização do estudo, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

(ii) A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Tal estudo foi realizado em outubro/2019.

(iii) As tabuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tabua de mortalidade que melhor se ajusta ao perfil dos participantes tem sido discutido nos últimos anos pela empresa pois no Brasil não existem tabuas que representem a mortalidade de participantes de Fundo de Pensão.

FUNDO PREVIDENCIAIS

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Reversão de Contribuições) é constituído pela parte da Conta Patrocinadora que não foi considerada no cálculo dos benefícios do plano e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras. Em 31 de dezembro 2020, seu saldo é de R\$ 1.709 (2019 - R\$ 5.650).

O Fundo Revisão do Plano é formado com o excedente de rentabilidade financeira relativas às contribuições destinadas à formação dos benefícios previdenciais. Em 31 de dezembro 2020, seu saldo é R\$ 4.234 (2019 - R\$ 16.869). A redução está atrelada, principalmente, a compensação de contribuições das patrocinadoras com o fundo em questão.

O “Fundo Previdencial - participantes 2011”, atribuível aos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados do Plano de Benefícios Randonprev, foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2011. A parcela da Reserva Especial de 31/12/2011 atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados foi equivalente a 31,13% da Reserva Especial constituída em 31/12/2011, descontado o valor referente à Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado nessa data. Esse fundo foi segregado entre participante ativo, assistido e autopatrocinado na proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2011. Esse fundo é rentabilizado desde janeiro/2012 de acordo com o retorno dos investimentos do plano. O percentual aplicado à Reserva Especial constituída em 31/12/2011 para criação do “Fundo Previdencial

- participantes 2011” descrito acima, foi apurado com base na proporção dos valores correspondentes às contribuições normais realizadas pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadoras em 2009, 2010 e 2011.

A Randonprev, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios Randonprev, nos termos da Resolução CNPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, constituiu em 31/12/2018 os fundos previdenciais “Patrocinadoras 2018” e “Participantes 2018”. Esses fundos foram constituídos considerando a totalidade dos recursos da reserva especial de 31/12/2018. Para destinação da reserva especial de 31/12/2018 foi adotada a proporção das contribuições normais, para custeio dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, efetuadas pelas patrocinadoras e autopatrocinados durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2016, 2017 e 2018, a saber: 1,88% para participantes e 98,12% para as patrocinadoras.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Patrocinadoras 2018” foi constituído com 98,12% da reserva especial de 31/12/2018 e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev da Randonprev. O valor que cabe a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas em 31/12/2018.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Participantes 2018” foi constituído com 1,88% da reserva especial de 31/12/2018 e atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008, vigente em 31/12/2018. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais, estruturadas na modalidade de benefício definido. O Fundo Previdencial “Revisão de Plano - Participantes 2018” tem como finalidade a redução da contribuição básica dos participantes contribuintes. Esses fundos estão sendo atualizados pelo retorno dos investimentos desde o mês subsequente ao das suas constituições.

FUNDO ADMINISTRATIVO

É constituído mensalmente e consiste no resultado apurado entre as despesas, receitas e transferências entre gestões, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do fundo administrativo é de R\$ 4.311 (R\$ 6.014 em 31 de dezembro de 2019).

A movimentação dos fundos, durante o exercício de 2020, pode ser resumida como segue:

	2020	Constituição / Reversão no exercício	2019
Fundo de Reversão	1.710	(3.940)	5.650
Fundo de Revisão de Plano Participante	655	22	633
Fundo de Revisão de Plano Patrocinadora	3.578	(12.658)	16.236
Fundo Administrativo	4.311	(1.704)	6.014
Total dos Fundos	10.254	(18.280)	28.533

11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 e a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018 (alterada pela Resolução nº 37, de 13 de março de 2020), a Randonprev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa - PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Entidade não apresentava saldos decorrentes de operações conduzidas nos mercados de derivativos financeiros.

13. GOVERNANÇA, GESTÃO E CONTROLES INTERNOS

A Resolução CGPC nº. 13, de 1º. de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos. A Randonprev em consonância com as boas práticas de governança vem ao longo do tempo introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência mitigação de riscos.

14. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Randonprev podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefícios Randonprev para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano. Conforme consta na Política de Investimentos, vigente para o ano de 2020 e 2019, são vedadas as aquisições de quaisquer títulos, inclusive títulos de crédito, de emissão das Patrocinadoras do Plano de benefício administrados pela Randonprev. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Randonprev não mantém saldo decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano.

15. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Randonprev não possui litígios ou contingências classificadas como perda possível ou provável.

16. EFEITOS DE CONSOLIDAÇÃO

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e pela Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

	Em Reais mil
Ativo	
Realizável	
Gestão previdencial	
Participação no Plano de Gestão Administrativa	4.311
	4.311
Passivo	
Exigível operacional	
Gestão previdencial	
Participação no Fundo Administrativo do PGA	4.311
	4.311

17. LEGISLAÇÃO

No dia 14 de novembro de 2018 a Previc publicou a Instrução nº 6 que substituiu as Instruções nº 31 de 2009, a nº 2 de 2010 e a nº 4 de 2013. Essa Instrução traz as diretrizes para operacionalização de procedimentos previstos na Resolução 4.661 de 2018, e dentre as diretrizes previstas nesse documento, a principal alteração quando comparamos com a Instrução anterior são os itens de Política e Perfis de Investimentos.

Com relação às normas atuariais, em 30 de novembro de 2018, foi publicada a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação do superávit e no equacionamento do déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnicos-atuariais para estruturação de planos de benefícios. Esta resolução revogou as Resoluções CGPC nº 18/2006 e a 26/2008. A resolução poderá ser aplicada para fechamento da avaliação atuarial de 2018, a critério do atuário responsável pelo plano, e obrigatoriamente a partir do exercício de 2019.

Em 24 de agosto de 2020 foi publicada a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estrutura o plano de contas padrão das entidades fechadas de previdência complementar, instruindo a função e funcionamento das contas contábeis, implementa o envio das Informações Extracontábeis - que complementa as informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC mensalmente, e estabelece as normas para os procedimentos contábeis, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

A Instrução Normativa entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, e dentre as principais alterações em relação às normas vigentes até esta data, traz o que segue:

- Alteração na estrutura do plano de contas contábil, incluindo novas rubricas e novas contas contábeis para melhor evidenciar a posição patrimonial da entidade e prover ainda mais transparência ao usuário da informação;
- Simplificação nas aberturas nas despesas administrativas, e novo procedimento quanto ao registro das despesas relacionadas diretamente aos ativos investidos (como serviços de custódia e controladoria das carteiras de investimentos, taxas de administração de investimentos, entre outros), que passarão a ser registradas no grupo de Investimentos do plano de benefícios, sendo deduzidas diretamente do rendimento dos investimentos, e não mais passando pelo Plano de Gestão Administrativa;
- Maior detalhamento na classificação dos ativos investidos, no qual a entidade passará a registrar seus investimentos conforme sua composição para melhor alinhamento com a Resolução CMN nº 4.661/2018 (e alterações posteriores);

- Alteração nos percentuais aplicados para fins de constituição de provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos do ativo, mantendo a entidade mais próxima da probabilidade de realização destes ativos;
- Alteração na metodologia de atualização dos depósitos judiciais, passando a ser reconhecida somente por ocasião do levantamento dos valores, a favor da EFPC, mediante a autorização judicial;
- A avaliação e reavaliação de imóveis passará a ser realizada no mínimo anualmente, não mais a cada três anos, até que seja liquidado/vendido. Desta forma, caso a entidade possua Imóveis, deverá providenciar a reavaliação a partir de 2021.

A administração está em fase de mensuração e avaliação dos principais impactos desta resolução, assim como em fase de implantação dos controles internos para operacionalizar tais mudanças.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 30/2018, vigente até 31/12/2019, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit e destinação de superávit. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,48% a.a), e o valor contábil desses títulos.

O plano apresenta reserva especial, no entanto, não será feita a destinação dessa reserva especial, nem tampouco há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 30/2018, vigente até 31/12/2019, não é aplicável.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 30/2018, vigente até 31/12/2019, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{provisão matemática}$, o que for menor.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão do crescimento do surto causado pelo novo Coronavírus no mundo, declarou a pandemia do COVID-19. No meio ao cenário de crise causado pela pandemia, surgiu a preocupação com os novos rumos que seriam assumidos pela economia e, ainda, qual a atuação correta para enfrentar e resistir a uma crise de enorme proporção.

A Randonprev adotou ações com o objetivo de atenuar os impactos da pandemia na renda dos seus Participantes e no orçamento da Patrocinadora. As principais ações tomadas pela Administração no período foram:

- Reuniões periódicas com gestores e consultores de sua carteira de investimentos;
- Avaliar diariamente a volatilidade dos mercados e aderência das carteiras às legislações e política de investimentos, como forma de minimizar possíveis impactos negativos frente a esse cenário adverso.

A administração revisou os impactos e concluiu que não existem ajustes ou considerações a serem realizadas nas demonstrações findas em 31 de dezembro de 2020.

Ademar Salvador
Diretor Superintendente
CPF n.º 220.575.790-34

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC n.º 1SP206004/O-6
CPF n.º 146.736.948-99

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Conselheiros, Diretores, Participantes e Patrocinadores da

Randonprev Fundo de Pensão

Caxias do Sul - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Randonprev Fundo de Pensão (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Randonprev Fundo de Pensão em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 29 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Arthur Ramos Arruda
Contador CRC-RS096102/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente aplicável, os membros do Conselho Fiscal do RANDONPREV – Fundo de Pensão reuniram-se nesta data para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2020, bem como os atos e as contas apresentadas pela Diretoria Executiva do RANDONPREV por meio dos documentos exigidos pela legislação em vigor.

Examinados os documentos apresentados foi constatado por este Conselho que as contas apresentadas encontram-se exatas e atendem ao disposto nas normas contábeis e financeiras aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, bem como no Estatuto do RANDONPREV, razão pela qual os membros deste Conselho emitem o presente Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2020.

Caxias do Sul, 29 de março de 2021.

Luiz Carlos de Lima
Presidente

Roberto Carlos Pezzi
Conselheiro

Veridiana Sonogo
Conselheira

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 29/3/2021 – Nº 116B

No dia 29 (vinte e nove) de março de 2021, às 16 horas, por meio de plataforma digital, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do RANDONPREV – Fundo de Pensão, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente, Sr. Joarez José Piccinini, que convidou a mim, Alexandre Randon, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do RANDONPREV relativas ao exercício findo em 31/12/2020.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com as disposições estatutárias vigentes do RANDONPREV, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. Preliminarmente, o Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do RANDONPREV relativas ao exercício findo em 31/12/2020, as quais foram elaboradas conforme determina a legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. O Sr. Presidente elucidou que é responsabilidade deste Conselho analisar as Demonstrações Contábeis, bem como os demais documentos encaminhados pela Diretoria Executiva para manifestação. Nesse sentido, destacou que a documentação pertinente foi previamente avaliada pelos integrantes do Conselho Fiscal do RANDONPREV, os quais emitiram Parecer favorável. Para atendimento à legislação, o Sr. Presidente apresentou aos presentes os documentos encaminhados pela Diretoria Executiva, permitindo-lhes a adequada análise. Por fim, o Sr. Presidente lembrou que, após análise e manifestação por este Colegiado, a Diretoria Executiva do RANDONPREV será responsável pelo envio dos documentos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc por meio do Sistema de Captação de Dados Contábeis e de Investimentos - Sicadi, disponibilizado pela Previc em seu sítio eletrônico, até o dia 31/3/2021.

DELIBERAÇÃO: Após análise e amplo debate entre os membros presentes, foram aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2020, as quais refletem que as operações financeiras e contábeis do RANDONPREV no referido exercício foram realizadas de forma esmerada, restando consignada nesta ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos encaminhados pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Joarez José Piccinini
Presidente

Alexandre Randon
Vice-Presidente/Secretário

Augusto Giongo Letti
Conselheiro

PARECER ATUARIAL



INTRODUÇÃO

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Randonprev, CNPB 1.994.000.211, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pela RANDONPREV – Fundo de Pensão (“Randonprev”), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Randonprev, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2020 e como data da avaliação atuarial 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

PATROCINADORES E INSTITUIDORES

CNPJ/CEI	Razão Social
89.086.144/0001-16	RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES
09.479.233/0001-93	RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.
1.922.600.476-89 (CEI)	RAUL ANSELMO RANDON
94.789.468/0001-50	RASIP ALIMENTOS LTDA
90.852.914/0001-73	MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
91.108.027/0001-58	RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
00.843.966/0001-90	JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
88.610.126/0001-29	FRAS-LE S.A.
00.016.905/0001-50	RANDONPREV FUNDO DE PENSÃO
08.304.706/0001-59	CASTERTECH FUNDICAO E TECNOLOGIA LTDA
05.768.706/0001-11	INSTITUTO ELIZABETHA RANDON
87.505.442/0001-78	ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA SER RANDON
89.280.960/0001-66	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS RANDON
00.668.790/0001-88	CAIXA DE ASSISTENCIA SISTEMA SAUDE INTEGRAL
88.583.547/0001-08	RAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
94.800.018/0001-11	DRAMD PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA
11.476.673/0001-39	BANCO RANDON S.A.
90.492.695/0001-69	FREIOS CONTROL LTDA
22.579.428/0001-73	INSTITUTO HERCILIO RANDON
31.153.393/0001-05	RANDON VEICULOS LTDA.
34.023.483/0001-61	RAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Randonprev.

INFORMAÇÕES RELEVANTES ADICIONAIS

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 592, de 18/06/2018, publicada no D.O.U. de 27/06/2018.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Randonprev, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

PARTICIPANTES ATIVOS¹

Em 31/07/2020	
Quantidade de Participantes	
- Ativos	10.172
- Autopatrocinados	140
- Benefício proporcional diferido	646
Idade Média (em anos)	36
Tempo Médio de serviço (em anos)	8
Tempo Médio de contribuição (em anos)	7
Tempo Médio para aposentadoria (em anos)	24
Folha de Salário Anual	435.676.688,04

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

ASSISTIDOS

Em 31/07/2020			
Benefício	Quantidade de Participantes	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Antecipada	0	0	0,00
Aposentadoria Normal	269	65	4.556,13
Aposentadoria por Invalidez	2	56	2.032,15
Pensão por morte	13	67	4.205,62
Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo	0	0	0,00

Observamos que com relação a pensão por morte foi considerado a quantidade de benefícios concedidos refere-se ao número de grupos familiares.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Randonprev conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	4,36%	4,48%
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,20%	2,20%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	N/A	N/A
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ⁽¹⁾	AT-2000 ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB - 1944 modificada	RRB - 1944 modificada
Rotatividade	Experiência WTW modificada em 0,16	Experiência WTW modificada em 0,16
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na aposentadoria normal	100% na aposentadoria normal
Probabilidade de Opção pelos Institutos		
• BPD	28,0%	28,0%
• Resgate	60,0%	60,0%
• Portabilidade	12,0%	12,0%
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Participantes Ativos	N/A	N/A

Foi realizado em outubro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Randonprev para realização do estudo, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,36% para o Plano de Benefícios Randonprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,72% a.a. e limite superior: 5,72%).

Sendo assim, a Randonprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,36% na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Randonprev e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Randonprev.

PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Randonprev, realizou, em 10/2019, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2020 reflete o resultado desse estudo.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios não está sendo aplicado pois não há mais renda corrigida pela inflação.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 10/2019 pela Willis Towers Watson.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez Total	Capitalização	Sistema Misto
Benefício Adicional	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Sistema Misto

COMENTÁRIOS SOBRE MÉTODOS ATUARIAIS

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete da Randonprev de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 475.010.690,92.

A Randonprev informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Randonprev.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	475.010.690,92
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	464.756.813,01
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	463.063.882,87
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	234.268.776,36
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	234.268.776,36
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	234.268.776,36
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	228.795.106,51
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	220.516.719,51
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	81.377.817,50
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	139.138.902,01
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	6.824.798,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	10.941.197,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(4.116.399,00)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.453.589,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.350.319,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(896.730,00)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	1.692.930,14
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	1.692.930,14
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	1.692.930,14
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	1.692.930,14
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	10.253.877,91
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	5.943.364,87
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.709.503,13
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	4.233.861,74
2.3.2.1.02.01.01 Revisão de Plano - Participantes 2011	322.419,80
2.3.2.1.02.02.01 Revisão de Plano - Patrocinadora 2018	3.578.401,35
2.3.2.1.02.02.02 Revisão de Plano - Participantes 2018	333.040,59
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	4.310.513,04
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	4.310.513,04
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A duração do passivo é de 10,45 anos (125 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela Randonprev, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 1.692.930,14.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

De acordo com Art.23 da Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, válida até 31/12/2020, a utilização da reserva especial deverá ser interrompida e os fundos previdenciais de revisão de plano deverão ser revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência ao patamar estabelecido pela fórmula: Mínimo $[25\% * \text{Provisão Matemática} ; 10\% + (1\% * \text{duração do passivo do plano} * \text{Provisão Matemática})]$.

Sendo assim, o montante necessário para recomposição da reserva de contingência foi de R\$3.464.945,02, revertido do Fundo de Revisão de Plano – 2018 (parcela Patrocinadora), conforme demonstrado a seguir:

(A) Fundo de Revisão Patrocinadora – 2018 (pré reversão)	7.043.346,37
(B) Déficit Apurado em 31/12/2020	1.772.014,88
(C) Recomposição da Reserva de Contingência	1.692.930,14
(D) Fundo de Revisão Patrocinadora – 2018 (pós reversão) (A - B - C)	3.578.401,35

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, válida até 31/12/2020, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,36% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Randonprev não possui títulos “marcados na curva”.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Reversão de Contribuições) é constituído pela parte da Conta Patrocinadora que não foi considerada no cálculo dos benefícios do plano e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras.

O “Fundo Previdencial – participantes 2011”, atribuível aos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados do Plano de Benefícios Randonprev, foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2011. A parcela da Reserva Especial de 31/12/2011 atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados foi equivalente a 31,13% da Reserva Especial constituída em 31/12/2011, descontado o valor referente à Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado nessa data. Esse fundo foi segregado entre participante ativo, assistido e autopatrocinado na proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2011. Esse fundo é rentabilizado desde janeiro/2012 de acordo com o retorno dos investimentos do plano.

O percentual aplicado à Reserva Especial constituída em 31/12/2011 para criação do “Fundo Previdencial – participantes 2011” descrito acima, foi apurado com base na proporção dos valores correspondentes às contribuições normais realizadas pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadoras em 2009, 2010 e 2011.

A Randonprev, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios Randonprev, nos termos da Resolução CNPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, constituiu em 31/12/2018 os fundos previdenciais “Patrocinadoras 2018” e “Participantes 2018”. Esses fundos foram constituídos considerando a totalidade dos recursos da reserva especial de 31/12/2018.

Para destinação da reserva especial de 31/12/2018 foi adotada a proporção das contribuições normais, para custeio dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, efetuadas pelas patrocinadoras e autopatrocinados durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2016, 2017 e 2018, a saber: 1,88% para participantes e 98,12% para as patrocinadoras.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Patrocinadoras 2018” foi constituído com 98,12% da reserva especial de 31/12/2018 e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev da Randonprev. O valor que cabe a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas em 31/12/2018.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Participantes 2018” foi constituído com 1,88% da reserva especial de 31/12/2018 e atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008, vigente em 31/12/2018. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais, estruturadas na modalidade de benefício definido.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano - Participantes 2018” tem como finalidade a redução da contribuição básica dos participantes contribuintes.

Esses fundos estão sendo atualizados pelo retorno dos investimentos desde o mês subsequente ao das suas constituições.

RENTABILIDADE DO PLANO

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Randonprev equivale a 7,06%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 1,53%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,48% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2020.

Valores em R\$ de 31/12/2020			
	Exercício Encerrado	Balancete	Varição em %
<i>Passivo Atuarial</i>	463.063.882,87	464.514.440,51	-0,31%
<i>Benefícios Concedidos</i>	234.268.776,36	234.268.776,36	0,00%
<i>Contribuição Definida</i>	234.268.776,36	234.268.776,36	0,00%
<i>Benefício Definido</i>	-	-	0,00%
<i>Benefícios a Conceder</i>	228.795.106,51	230.245.664,15	-0,63%
<i>Contribuição Definida</i>	220.516.719,51	220.516.719,51	0,00%
<i>Benefício Definido</i>	8.278.387,00	9.728.944,64	-14,91%
<i>Valor Presente dos Benefícios Futuros</i>	13.291.516,00	14.221.625,70	-6,54%
<i>Valor Presente das Contribuições Futuras</i>	(5.013.129,00)	(4.492.681,06)	11,58%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 463.063.882,87 com a constante no balancete de 31/12/2020, a variação encontrada é de -0,31%.

Convém ressaltar que 1,79% (R\$ 8.278.387,00) do Passivo Atuarial de R\$ 463.063.882,87 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 98,21% restantes (R\$ 454.785.495,87) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Randonprev.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu por conta da redução da massa de participantes avaliados.

A alteração da taxa de juros de 4,48% para 4,36% causou um impacto de +0,93% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder. Porém, esse efeito foi minimizado por conta da redução da massa de participantes avaliados.

A alteração da taxa de juros e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

O superavit de R\$ 511.555,26 em 31/12/2019 aumentou para R\$ 1.692.930,14 em 31/12/2020.

NATUREZA DO RESULTADO

O aumento do superávit do Plano de Benefícios ocorreu no exercício de 2020 devido a recomposição da reserva de contingência ao patamar mínimo exigido pela Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, válida até 31/12/2020.

PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2020:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,17% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Benefício Mínimo - Aposentadoria e BPD	0,12%
Invalidez e Morte	0,05%
Total	0,17%

- Contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,20% da folha de salários de participantes correspondente à contribuição normal e 0,0012% correspondente à contribuição especial, na hipótese de todos os empregados elegíveis a efetuar contribuições pelo plano o façam pelo percentual máximo.

O custeio para as despesas administrativas em 2020 será feito através dos recursos contabilizados no Fundo Administrativo.

PARTICIPANTES

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2020 em 0,70% da folha de salários, na hipótese de todos os empregados elegíveis a efetuarem contribuições ao plano o façam pelo percentual máximo e 0,64% correspondente à contribuição adicional, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 31/07/2020.

AUTOPATROCINADOS

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participantes e patrocinadoras definidas no regulamento, além da contribuição de 0,17% do salário de participação para cobertura do Benefício Mínimo.

Os participantes autopatrocinados e os que estão em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido não efetuarão contribuições para custeio das despesas administrativas no exercício de 2021.

FONTES DOS RECURSOS E VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio	01/01/2021		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	5.919.241,68	3.046.532,79	-
Taxa Custeio Normal	1,37%	0,70%	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-

Se for necessário, os Fundos Previdenciais “Revisão de Plano – Patrocinadora 2011 e 2018”, bem como o Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Reversão de Contribuições), poderão ser utilizados para a redução das contribuições normais das patrocinadoras para os benefícios de risco (benefício mínimo) e as definidas no Regulamento do Plano.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Randonprev da RANDONPREV – Fundo de Pensão, informamos que o plano está superavitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a RANDONPREV – Fundo de Pensão com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a RANDONPREV – Fundo de Pensão em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.

Natasha Leal Ayres
MIBA nº 930

Priscila dos Santos Abonante
MIBA nº 2.270



RANDON **PREV**

